

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA  
COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GEOGRAFIA**

**Edital de Convocação para a Consulta de Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) dos Cursos de Graduação em Bacharelado e Licenciatura em Geografia CCEN/UFPB**

A Comissão Eleitoral designada pelo atual Colegiado dos Cursos de Geografia do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, Campus I da Universidade Federal da Paraíba, torna público ao corpo docente, servidores técnico-administrativos e corpo discente em efetivo exercício de suas atividades, a consulta eleitoral para Coordenador e Vice-coordenador dos referidos cursos para o biênio 2021–2023, de acordo com o Art. 65 do Estatuto da UFPB. Em virtude do regime de exceção do isolamento social e trabalho a distância motivado pela pandemia COVID-19, todas as etapas serão operadas por meio digital utilizando ferramentas disponibilizadas pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI/UFPB) e e-mail institucional; isto inclui, mas não se limita a inscrições, registro de votos e apuração.

**DO PERÍODO E LOCAL PARA INSCRIÇÃO DA(S) CHAPA(S)**

1º A inscrição das chapas vinculadas de Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) se dará no período de 22 a 23 de abril de 2021.

2º As inscrições das chapas deverão ser encaminhadas para o e-mail da (coordenacaogeografiaufpb@gmail.com) e, confirmadas por e-mail, o recebimento.

3º A inscrição deverá ser realizada através de requerimento, conforme modelo no ANEXO I, encaminhado à Comissão Eleitoral, preenchido e assinado pelos candidatos(as) à Coordenador(a) e Vice-coordenador(a).

§ 1º A inscrição da chapa deverá encaminhar a comissão eleitoral um plano ou carta de programa para o biênio da gestão.

4º Juntamente com o requerimento de inscrição deverá ser enviado ao e-mail de inscrição duas imagens: uma de rosto do candidato e uma de rosto do seu vice devidamente identificadas.

§ 1º Os arquivos devem ter aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG.

5º Só poderão se inscrever como candidatos(as) a Coordenador(a) ou Vice Coordenador(a) dos cursos de graduação, docentes em regime de Dedicção Exclusiva, lotados em departamentos com disciplinas e em efetivo exercício de suas atividades acadêmicas no curso.

6º Caso haja uma única chapa, não haverá a necessidade da consulta, e a chapa será aclamada em votação na reunião departamental do DGEOC.

7º Caso haja mais de uma chapa haverá o DEBATE que ocorrerá dia 28/04/2021, de forma virtual em plataforma digital.

### **DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

8º A homologação das inscrições dos(as) candidatos(as) será enviada para os e-mails cadastrados no domínio do ato da inscrição no prazo de até 24 horas após o encerramento das inscrições.

§ 1º Em caso de não-homologação, caberá reconsideração à Comissão Eleitoral no prazo de 1 (um) dia útil a contar da data de divulgação.

§ 2º A reconsideração deverá ser encaminhada para o e-mail da Comissão de Consulta Eleitoral assinado pelo Candidatos(as) à Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) 24 horas após a homologação.

### **DO DIA, HORÁRIO E LOCAL DA CONSULTA**

9º A consulta será realizada no dia 03 de maio de 2021.

10º O horário da consulta será das 08h00 às 22h00.

11º A votação será realizada no SIGEleição - Sistema Integrado de Gestão de Eleição (<https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/>).

12º O eleitor entrará no SIGEleição utilizando seu usuário e senha do Sistema SIG-UFPB.

13º Na Lista de Eleições Abertas constará a Consulta para Coordenador e Vice-coordenador dos Cursos de Geografia.

14º Na seta de Votar/Visualizar Comprovante de Votação o eleitor poderá entrar e votar na chapa desejada.

### **DA APURAÇÃO**

15º A apuração será iniciada após o encerramento da consulta e será realizada pela Comissão Eleitoral.

### **DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

16º A Comissão Eleitoral elaborará um Relatório Final, divulgará o resultado para a Comunidade Acadêmica pertinente e encaminhará o Relatório Final ao Diretor do CCEN para conhecimento e para as demais providências cabíveis.

§ 1º Caso haja uma única chapa a Comissão Eleitoral elaborará um Relatório Final, divulgará o resultado para a Comunidade Acadêmica pertinente e encaminhará o Relatório Final a Chefia do DGEOC para a aclamação.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE CANDIDATURA DE CHAPA PARA COORDENADOR(A) E VICE  
COORDENADOR(A) DO CBLG

Prezada Comissão Eleitoral, Eu, \_\_\_\_\_,  
SIAPE Nº \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, juntamente  
com, \_\_\_\_\_, SIAPE Nº \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,  
viemos requerer o registro de CHAPA para concorrer às eleições para escolha do  
Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do CBLG, respectivamente, e declaramos estar cientes  
e de acordo com este Edital e demais Regulamentos dos Conselhos Superiores da UFPB.

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura: Nome do/a Candidato/a para Coordenador(a):

Assinatura: Nome do/a Candidato/a para Vice-Coordenador(a):